

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004-SMB SH – SRP
PROCESSO / PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025082642002

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos, materiais de jardinagem, herbicidas e serviços de manutenção de áreas verdes.

A Secretaria Municipal de Bem-Estar e Segurança Hídrica comunica a **suspensão da sessão de abertura da licitação**, anteriormente prevista para as 09h00 do dia 26 de fevereiro de 2026.

A suspensão decorre da necessidade de realização de adequações no edital, com vistas à implementação de ajustes técnicos e administrativos indispensáveis ao seu aperfeiçoamento, em conformidade com a legislação vigente.

A medida tem por finalidade assegurar a regularidade do procedimento licitatório, garantir a adequada participação dos licitantes, prevenir eventuais inconsistências e resguardar o interesse público e a segurança jurídica do certame.

Gurupi-TO, 23 de fevereiro de 2026.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 600.***.***-**- UIRES MARTINS PORTILHO

Data e Hora: 23/02/2026 08:06:56



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/a730f516-10a7-11f1-befa-66fa4288fab2>



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dados: 17718490000169 2026.02.23 21:13:56 -03'00'
ACAO:1771 8490000169
http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1429

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	7
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	19
Secretaria Municipal de Educação	19
Secretaria Municipal de Saúde	22

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0267/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor ao Processo Administrativo nº **2026012311022**, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 090/2026, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **YURY FERREIRA SILVA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.026.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0266/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026012311015 - 2026000673;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 86/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MAVIA GLASIELA SILVA**, matrícula nº 497122, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos *a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026.*

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

PORTARIA Nº. 0131/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Retifica o inciso II, da Portaria nº 088/2026, que dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso II, da Portaria nº 088, de 03 de fevereiro de 2026, a qual relotou a servidora pública municipal **LAYANE ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, para **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II...

Onde se lê: retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Leia-se: retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 23 dia do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.001-GPI-SEINF**

Processo Eletrônico nº: 2026010520001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.001-GPI-SEINF. Tipo: Menor Preço sob o Regime de empreitada por preço unitário. Recebimento das Propostas: Das 08 horas:45min do dia 24/02/2026 até 08 horas:45min do dia 12/03/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 12/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de praça pública no Setor Waldir Lins. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações

pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi, TO 19/02/2026

Renan Gustavo Martins dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 007/2026

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004-SMBSH

Processo Eletrônico nº: 2025082642002. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS DE 80% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, HERBICIDAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405/2023 (Regulamenta o Pregão), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 23/02/2026

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.006-SRP-GPI-FMAC

Processo Eletrônico nº: 2025072432001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.006-SRP-GPI-FMAC. Tipo: Menor preço por Item. Com itens exclusivos à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Itens para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** Das 08 horas:45min do dia 24/02/2026 até 08 horas:45min do dia 11/03/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/03/2026 às 09h00min, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet. Edital e anexos disponíveis em: <https://gurupi.to.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi-TO, 19/02/2026.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 007/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-018-GPI-FMS
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025121407001
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026003033**